

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....



PORTARIA – SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 034/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Funcional, prevista na Lei Municipal nº 016/2007, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 016/2007 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Cíveis do Município de Monte Santo/BA) estabelece que a progressão funcional dos servidores se dará mediante avaliação de dois critérios: tempo de efetivo exercício e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que os arts. 11 e 12 da Lei Municipal nº 016/2007 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Cíveis do Município de Monte Santo /BA) disciplinam que a avaliação de desempenho será realizada pela Comissão de Avaliação Funcional; e

CONSIDERANDO que foram apresentados e aguardam apreciação inúmeros requerimentos de Progressão Funcional,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Funcional, prevista na Lei Municipal nº 016/2007 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Cíveis do Município de Monte Santo/BA):

- I** - Vitória Souza Andrade – Mat. 15340367
- II** - Elizete de Santana Silva Pinheiro – Mat. 7195
- III** - Leidiana Matos Dantas Venâncio – Mat. 7775
- IV** - Jéssica Santana Varjão – Mat. 2009798
- V** - Shibelle Calvacante de Macedo – Mat. 7429

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, em 24 de abril de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública
Dec. nº 540/2023